



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE REFERÊNCIA

Justificativa da Necessidade da Contratação:

Execução do Convênio MAPA – Plataforma + Brasil nº 887594/2019 que entre si celebram a União, por intermédio Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de São Borja, para a aquisição de Equipamento Agrícola.

Caracterização do Objeto:

Aquisição de Equipamento Agrícolas.

Definição e Descrição Técnica do Objeto:

- 01 (um) Trator Agrícola, novo, com potência mínima de 70 cv, com no mínimo 3 cilindros, com tração 4x4, fabricação nacional, 8 marchas a frente e 2 a ré, acinamento mecânico, rodado dianteiro 12.4 x 24R1 e rodado traseiro 18.4 x 30R1, levante hidráulico mínimo para 2.500kg, controle remoto independente simples, TDPI independente, com toldo com ROPS, com contrapesos dianteiros, com estabilizadores de correntes.

OBS: O veículo não será recebido sem o fornecimento destes itens no ato da entrega do mesmo.

Orçamento Detalhado:

Recursos R\$ 100.000,00 e R\$ 5.000,00 de Contrapartida, totalizando o orçamento **R\$ 105.000,00**

Cronograma físico-financeiro de Desembolso:

O pagamento será feito mediante empenho após resultado de licitação.

Garantia de Reserva Orçamentária, com Indicação da Respectiva Rubrica:

Órgão 13 , Unidade 02 , Proj./Ativ. 2.193

4.4.90.52.00.00.00.00.1290 - Equipamentos e Material Permanente (40129)

4.4.90.52.00.00.00.00.0001 - Equipamentos e Material Permanente (1511)

Local de entrega do bem / serviço:

Departamento Municipal de Materiais, situado a Rua João José de Oliveira Freitas, nº 479 – Vila Cabeleira

Prazo de entrega :

30 dias após empenho.

São Borja, 06 de março de 2020.

APROVADO: 06/03/2020


Fábio Fronza

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto nº 16.927/2017


Eduardo Bonotto

Prefeito